



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3084 - 27 de Novembro de 2019 - ANO 13

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 425, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o Servidor **Diogo Tener Rodrigues do Nascimento**, matrícula 10731, do exercício do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 27 de novembro de 2019.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3084 - 27 de Novembro de 2019 - ANO 13

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EDITAL 001/2019 – Processo Seletivo

A Secretária de Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e considerando o contido no Edital nº 001/2019, resolve:

## TORNAR PÚBLICO

A CONVOCAÇÃO dos selecionados relacionados no anexo, para comparecerem a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 149, Vila Rica – Barreiras – BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, com a documentação necessária (cópias legíveis acompanhadas dos originais ou autenticadas), conforme itens 2.1 e 15.1 do Edital 001/2019.

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- d) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Carteira profissional emitida pelo conselho da classe;
- f) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- h) Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- i) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido;
- j) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- k) Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (dezesseis) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (dezoito) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (dezoito) anos para ser empossado;
- l) Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- m) Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- n) Título de eleitor;
- o) Comprovante de residência atualizado;
- p) Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da Comissão Especial do Processo Seletivo, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- q) Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- r) Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

A não apresentação completa dos documentos solicitados ou o não comparecimento nas datas e horários estipulados neste Edital implica na exclusão do convocado no Processo Seletivo.

Barreiras-BA, em 27 de novembro de 2019.

  
**Karlúcia Crisóstomo Macêdo**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3084 - 27 de Novembro de 2019 - ANO 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
Estado da Bahia  
Secretaria Municipal Assistência Social e Trabalho

## CONVOCAÇÃO PEDAGOGO

Inscrição	Nome	Classificação Final
976249	VALERIA FERREIRA GOMES RIBEIRO	9º

## CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inscrição	Nome	Classificação Final
973910	DENICLÉIA DA SILVA REGO PINTO	15º



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3084 - 27 de Novembro de 2019 - ANO 13

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2018

Proc. Adm. Nº 3968/2019- PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 11.940.803/0001-42, com sede na Rua Anphilophio Lopes, nº 42, QD 38, Centro- Município de Barreiras – Estado da Bahia. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses e reposição de saldo integral no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir da assinatura do presente Termo. Ass.: 04/11/2019.- João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

### PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1637-2019.

CONTRATO Nº 0352/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARREIRAS

CONTRATADA: Empresa Centro Terapêutico de Assistência Psicossocial e Dependência Química de Paracatu Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 23.811.629/0001-17, com sede à Rod. MG 188 KM 05 Sentido Paracatu/Unai – Zona Rural de Paracatu/MG, CEP – 38.600-001, após desistência da empresa de Menor valor, conforme justificativa em Anexo.

Em 11 (onze) parcelas no valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação e tratamento do Paciente Amilton dos Santos, inscrito no CPF 044.078.055-10, conforme e laudo médico em anexo.

03.09.50 – Fundo Municipal de Saúde;

2402 – Manter, Fortalecer, Ampliar e Apoiar Proc. e Unidades de Media e Alta;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

6102000 – Receita e Transferência de Impostos – Saúde 15%; aprovada pela Lei Orçamentária do presente exercício.

Data 22 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: do contrato 11 (onze) meses